



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

Em, 18 de abril de 2013.

FICA CONCEDIDA AO VEREADOR  
ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO  
AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DO  
TERRITÓRIO NACIONAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida ao Vereador Achilles Almeida Barreto Neto, por analogia, autorização para se ausentar do Território Nacional pelo prazo de 14 (catorze) dias, a partir de 19 (dezenove) de abril do ano em curso.

Art.2º Fica assegurada ao Vereador a prerrogativa de interromper o prazo da autorização.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 18/04/2013.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA

Presidente

Vanderlei R. Bento Neto

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vice- Presidente

Eduardo Corrêa Kita

EDUARDO CORRÊA KITA

1º Secretário

Vinicius Corrêa

VINÍCIUS CORRÊA

2º Secretário